

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ALTERAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL

1. Requerimento assinado pelo(a) representante legal, dispensado o reconhecimento de firma, **caso firmado de acordo com documento de identidade e na presença de atendente** (anexo);
2. Apresentar uma (01) via digitada da ATA assinada pelo(a) representante legal, dispensado o reconhecimento de firma, **caso firmado de acordo com documento de identidade e na presença de atendente. SUGERE-SE O USO DE FONTE TAMANHO:12;**
3. No caso de adoção de livro físico de registro de atas, apresentar cópia autenticada;
4. Estatuto Social, em duas vias com as alterações já incluídas, com as folhas numeradas, rubricadas e ao final assinado pelo(s) representante(s) legal(is), dispensado o reconhecimento de firma, **caso firmado de acordo com documento de identidade e na presença de atendente**. Deverão constar os seguintes elementos básicos: **SUGERE-SE O USO DE FONTE TAMANHO:12:**
 - *Denominação, os fins, a sede, o tempo de duração e o fundo social, quando houver;*
 - *O modo como se administra e representa a associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;*
 - *Se o estatuto é reformável quanto à administração, e de que modo;*
 - *Se os membros respondem, ou não, subsidiariamente pelas obrigações sociais;*
 - *Os requisitos para admissão, demissão e exclusão dos associados;*
 - *Os direitos e deveres dos associados;*
 - *As fontes de recursos para manutenção da associação;*
 - *O modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos;*
 - *As condições para a alteração das disposições estatutárias e dissolução e, nesse caso, o destino do seu patrimônio;*
 - *A forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas.*
5. Anexar a comprovação da condição de inscrito no CNPJ, expedido pela Secretaria da Receita Federal, obtida através da página da SRF na Internet www.receita.fazenda.gov.br;

Observações:

- a) Os documentos apresentados não podem conter rasuras ou correções por meio de corretivos.
- b) Trazer o livro Atas, caso existente.
- c) Uma via dos documentos ficará arquivada no Serviço de Registro. Caso necessite, deverá o apresentante fornecer mais vias para autenticação.